



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resultado de Licitação - Edital Nº 016/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 125/2021** - B M de Jesus Ramos-ME, RVC Comércio EIRELI - ME, C Cruz de Almeida e Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu.
- **Adjudicação - Edital Nº 016/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 125/2021** - B M de Jesus Ramos-ME, RVC Comércio EIRELI - ME, C Cruz de Almeida e Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu.
- **Homologação - Edital Nº 016/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 125/2021** - B M de Jesus Ramos-ME, RVC Comércio EIRELI - ME, C Cruz de Almeida e Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu.
- **Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 125/2021** - B M de Jesus Ramos-ME, RVC Comércio EIRELI - ME, C Cruz de Almeida e Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atendimento e manutenção das atividades das Secretarias de Administração, Educação, Políticas Sociais, Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, abaixo assinados, Decreto Municipal nº 503, datado de 02 de março de 2021, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, originário do Processo Administrativo nº 125/2021, datado de 25/03/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atendimento e manutenção das atividades das Secretarias de Administração, Educação, Políticas Sociais, Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência (anexo I) deste Edital, sendo vencedoras as empresas: **B M DE JESUS RAMOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Luiz Rogério de Souza s/n, Centro – Camamu, Estado da Bahia, CEP: 45.445-000 FONE: 73-3255-2364, inscrita no CNPJ Nº 09.007.822/000179 e inscrição estadual sob o nº 074.816.765, com um valor total de **R\$ 219.900,00 (duzentos e dezanove mil e novecentos reais)** para o lote 1, **RVC COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato, Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010, Bairro Comércio - Salvador, Estado da Bahia, Fone: 71-98248-5806, inscrita no



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

CNPJ Nº 26.270.234/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, com um valor total de **R\$ 82.430,90 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)** para o lote 2, **C CRUZ DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 302, Bairro: Centro, CEP 45.435-000, Município de Ituberá, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.450/0001-24 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, com um valor total de **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)** para o lote 3 e **CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ladeira do Conselho, nº 23, Centro – CEP: 45.445-000 Cidade de Camamu, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.322.666/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 064.031.125, com um valor total de **R\$ 33.590,70 (trinta e três mil quinhentos e noventa reais)** para o lote 4, perfazendo o valor global de **R\$ 421.521,60 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** para os lotes nas condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 13 de maio de 2021.

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial

Robson Vicente Silva dos Santos
Equipe de Apoio

Bruno Maia dos Santos
Equipe de Apoio

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

O Pregoeiro do Município de Cairu-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 551 de 17 de março de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, originário do **Processo Administrativo nº 125/2021**, datado de 25/03/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **ADJUDICA** o objeto do certame em favor das empresas **B M DE JESUS RAMOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Luiz Rogério de Souza s/n, Centro – Camamu, Estado da Bahia, CEP: 45.445-000 FONE: 73-3255-2364, inscrita no CNPJ Nº 09.007.822/000179 e inscrição estadual sob o nº 074.816.765, **RVC COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato, Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010, Bairro Comércio - Salvador, Estado da Bahia, Fone: 71-98248-5806, inscrita no CNPJ Nº 26.270.234/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, **C CRUZ DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 302, Bairro: Centro, CEP 45.435-000, Município de Ituberá, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.450/0001-24 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, e **CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ladeira do Conselho, nº 23, Centro – CEP: 45.445-000 Cidade de Camamu, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.322.666/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 064.031.125, nas condições apresentadas, na forma do artigo 4º, XX da Lei Federal nº 10.520/2002; artigo 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 38, VII da Lei 8.666/93.

Cairu - Bahia, 13 de maio de 2021.

Carlos Benedito Guimarães da Silva

Pregoeiro Oficial

Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, Cairu – BA - CEP: 45.420-000

Fone: (75) 3653-2151

E-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Hildécio Antônio Meireles Filho, nos termos do art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 551 de 17 de março de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993 e legislação complementar, fundamentado no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, tendo constatado a regularidade da licitação em epígrafe, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **HOMOLOGA** o resultado do objeto contratual em favor das empresas as empresas: **B M DE JESUS RAMOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Luiz Rogério de Souza s/n, Centro – Camamu, Estado da Bahia, CEP: 45.445-000 FONE: 73-3255-2364, inscrita no CNPJ Nº 09.007.822/000179 e inscrição estadual sob o nº 074.816.765, com um valor total de **R\$ 219.900,00 (duzentos e dezanove mil e novecentos reais)** para o lote 1, **RVC COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato, Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010, Bairro Comércio - Salvador, Estado da Bahia, Fone: 71-98248-5806, inscrita no CNPJ Nº 26.270.234/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, com um valor total de **R\$ 82.430,90 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)** para o lote 2, **C CRUZ DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 302, Bairro: Centro, CEP 45.435-000, Município de Ituberá, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.450/0001-24 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, com um valor total de **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscientos reais)** para o lote 3 e **CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ladeira do Conselho, nº 23, Centro – CEP: 45.445-000 Cidade de Camamu, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.322.666/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 064.031.125, com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

um valor total de **R\$ 33.590,70 (trinta e três mil quinhentos e noventa reais)** para o lote 4, perfazendo o valor global de **R\$ 421.521,60 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** para os lotes, nas condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 13 de maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS, SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 dias do mês de maio de 2021, **O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44, sito à Praça Marechal Deodoro, n.º 03, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Hildécio Antônio Meireles Filho**, brasileiro, casado, com endereço residencial na Praça da Bandeira, s/n, Cajazeira, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 01.718.085-68, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 124.403.105-49, que se regerá pela a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, consoante consta do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**, datado de 25/03/2021, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA,

LOTES	EMPRESAS
1	B M DE JESUS RAMOS-ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Luiz Rogério de Souza s/n, Centro – Camamu, Estado da Bahia, CEP: 45.445-000 FONE: 73-3255-2364, inscrita no CNPJ Nº 09.007.822/000179 e inscrição estadual sob o nº 074.816.765, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor Marco Antônio Souza Passos, RG nº 668335408 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 726.553.055-15.
2	RVC COMÉRCIO EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato, Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010, Bairro Comércio - Salvador, Estado da Bahia, Fone: 71-98248-5806, inscrita no CNPJ Nº 26.270.234/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Srº Bruno Pascoal Freitas, RG nº 1161528504 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 048.313.365-56.
3	C CRUZ DE ALMEIDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 302, Bairro: Centro, CEP 45.435-000, Município de Ituberá, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.450/0001-24 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Senhora CREMILDA CRUZ DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 0950475149, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.794.845-73, residente e domiciliado na Travessa Ângelo de Souza Cairo, S/N, Casa, Bairro: Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 44.435-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

4	CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ladeira do Conselho, nº 23, Centro – CEP: 45.445-000 Cidade de Camamu, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.322.666/0001-42 e inscrição estadual sob o nº 064.031.125, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo o Senhor Clodoaldo Souza Bonfim, portador da carteira de identidade nº 06362332-35, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 930.755.535-49, residente e domiciliado na Ladeira do Conselho, nº 23, 1º andar, Bairro: Centro, na cidade de Camamu, Estado da Bahia, CEP 44.445-000.
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Visando a contratação de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atendimento e manutenção das atividades das Secretarias de Administração, Educação, Políticas Sociais, Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os materiais nas Secretarias em prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- X. Manter o prazo de garantia e 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DIVERSOS DE CONSUMO PARA HIGIENIZAÇÃO - DISPUTA GERAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANTIDADES	MARCA	PREÇOS	
					VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AGUA, sanitária, uso domestico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde cx com 12 und.	CX	1.100	ZAB	16,30	17.930,00
2	ALCOOL EM GEL, etílico hidratado a 70º INPM, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com 450 g cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro e/ou Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. CAIXA com 12 unidades	CX	650	MEYORS	49,00	31.850,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, embalagem com 01 litro. Registro e/ou Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. CAIXA com 12 unidades	CX	750	MEYORS	58,00	43.500,00
4	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo no mínimo 1L, com dados do fabricante, data e prazo de validade. CX c/12 UND	CX	850	ZAB	28,50	24.225,00
5	ODORIZANTE, ambiente, spray, perfumado, lavanda. Embalagem com no mínimo 410 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS, cx com 6 unidades	CX	140	DOM LINE	38,00	5.320,00
6	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UNID	900	DESODOR	1,60	1.440,00
7	DETERGENTE, líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, biodegradável. Embalagem bomba com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c/ 12 und.	CX	520	ESPUMIL	13,00	6.760,00
8	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx c/120 und.	CX	110	ASSOLAN	60,00	6.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

9	ESPONJA, de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 140 Pct.	FRD	27	ASSOLAN	130,00	3.510,00
10	HIPOCLORITO de sódio 0,5% (caixa com 12L).	CX	130	ASFER	28,00	3.640,00
11	HIPOCLORITO de sódio 1% (caixa com 12L).	CX	100	MEYORS	28,00	2.800,00
12	PAPEL higiênico, neutro, folha simples, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 25g/m ² , gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10 cm x 30 m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem: pacote com 04 rolos A embalagem deveser conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deveser ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 75 gramas, fardo com 64 rolos.	FRD	1.300	CONFOFEX	27,50	35.750,00
13	SABAO de coco, a base de óleo de coco, 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c/ 50 und.	CX	40	YPÊ	70,00	2.800,00
14	SABÃO, em Barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem com 500g. CX com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	CX	135	ESPUMIL	38,00	5.130,00
15	SABAO em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 gramas, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deveser ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Cx c/ 27 und.	CX	470	ESPUMIL	36,50	17.155,00
16	SABONETE líquido bactericida, cremoso, para limpeza de mãos, aroma erva doce, PH entre 6,5 e 7,5(neutro), não irritante a pele e aos olhos, aparência perolada, com ausência de resíduos suspenso ou precipitações, miscível em água. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 400ml, sem rachaduras e vazamentos. Deveser constar no rótulo: Nome do produto e sua composição química permitida por Lei, marca do fabricante, seu domicílio e inscrição no CNPJ, data de fabricação, prazo de validade que não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, lote ou partida, registro ou notificação na ANVISA, nome e CRQ(Conselho Regional de Química) do químico responsável e recomendações quanto aos cuidados na conservação, em caso de contato com os olhos e ingestão. cx c/ 6 unidades	CX	270	MEYORS	23,70	6.399,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

17	SABONETE líquido, infantil, neutro, atóxico. Embalagem com mínimo de 200 ml e máximo 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	UND	450	ISABABY	9,10	4.095,00
18	SABONETE GLICERINADO sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	DZ	40	GRANADO	24,90	996,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 219.900,00

LOTE 02 - MATERIAL DIVERSOS LIMPEZA - DISPUTA GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANTID ADES	MARCA	PREÇOS	
					VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	APANHADOR, de lixo, cabo em madeira com mínimo de 60 cm, base metálica quadrada, dimensões mínimas de 19 cm x 19 cm.	UNID	470	SAN MARCUS	3,99	1.875,300
2	BACIA, plástica, resistente a alto impacto, diâmetro 60 cm.	UNID	190	GIGA PLAIS	8,00	1.520,00
3	BALDE de plástico grande de 20 litros.	UNID	160	GIGA PLAIS	14,00	2.240,00
4	BALDE plástico com alça em alumínio, sem tampa, capacidade para 20 litros.	UNID	290	GIGA PLAIS	18,00	5.220,00
5	BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alças laterais em plástico, capacidade 60 l. Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	300	GIGA PLAIS	28,00	8.400,00
6	BALDE, duplo, para limpeza, em polietileno de alta densidade, com espremedor, capacidade 30 litros.	UNID	105	GIGA PLAIS	27,00	2.835,00
7	CESTO, para lixo, formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor branca, sem tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade 10 litros.	UNID	245	GIGA PLAIS	6,00	1.470,00
8	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	165	SAN MARCUS	4,50	742,50
9	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base de madeira, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm x 1 cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	150	SAN MARCUS	4,00	600,00
10	FLANELA para limpeza em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 cm x 40 cm e máxima 30 cm x 50 cm, para uso geral. Embalagem c/ 12 und.	DZ	185	BRULIMP	4,00	740,00
11	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos por cx. Embalagem: Fardo com 20 pacotes contendo 10 caixas com 40 palitos em cada - Material com o selo do INMETRO.	FARDO	78	BILLHA	25,00	1.950,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

12	INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem: com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Cx c/ 12 und.	CX	65	SBP	102,13	6.638,45
13	LUVA em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	320	TALGE	4,85	1.552,00
14	LUVA em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	380	TALGE	4,85	1843,00
15	LUVA em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho P. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	260	TALGE	4,85	1.261,00
16	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 40 cm x 60 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. C/ 12 UNIDADES	DZ	390	BRULIMP	5,50	2.145,00
17	PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 40 cm x 60 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DZ	160	BRULIMP	4,00	640,00
18	REFIL, PARA ESFREGÃO. REFIL: 016 CM X 10CM	UNID	60	SAN MARCUS	14,00	840,00
19	RODO para piso, com 02 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm.	UNID	670	SAN MARCUS	4,00	2.680,00
20	SACO, plástico para lixo, BIODEGRADÁVEL, dimensões 39 cm x 58 cm, capacidade nominal para 15 litros / 3,0 Kg, reforçado. A embalagem com 100 unidades, e deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, validade, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	PCT	90	TRINDADE	4,00	360,00
21	SACO, plástico para lixo, oxibiodegradável, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade	PCT	500	SOS PLÁSTICO	7,00	3.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

	nominal para 30 litros , dimensões 59 cm x 62 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.					
22	SACO, plástico para lixo, oxibiodegradável para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, dimensões 75 cm x 105 cm capacidade nominal para 50 litros , na cor preta. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	PCT	650	SOS PLÁSTICO	9,00	5.850,00
23	SACO, plástico para lixo, oxibiodegradável para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, dimensões 75 cm x 105 cm capacidade nominal para 100 litros , na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	PCT	650	SOS PLÁSTICO	19,00	12.350,00
24	SACO, plástico para lixo, oxibiodegradável para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, dimensões 75 cm x 105 cm capacidade nominal para 200 litros , na cor preta. Embalagem: pacote com 5kg - com 100 und. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto	PCT	80	SOS PLÁSTICO	29,00	2.320,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

	devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.					
25	SACO, plástico, transparente, para embalagem, alta densidade, dimensão 40x60 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Pct (BOBINA).	BOBINA	45	TRINDADE	30,63	1.378,35
26	SACO, plástico, transparente, para embalagem, alta densidade, dimensão 25 x 35 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Pct (BOBINA).	BOBINA	40	TRINDADE	20,03	801,20
27	SACO, plástico, transparente, para embalagem, alta densidade, dimensão 34 X 45cm. Embalagem: pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Pct (BOBINA).	BOBINA	40	TRINDADE	26,15	1.046,00
28	SACO, plástico rafia trançado capacidade para 100kg, aplicação acondicionamento de alimentos e objetos variados, para RIP RAP, novo, na cor branco, liso domensões: 60 x 90cm	UND	150	TRINDADE	7,63	1.144,50
29	SACO, plástico, transparente, para embalagem, capacidade 2 Kg, alta densidade, dimensão 08x11x06 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Pct(BOBINA).	BOBINA	45	TRINDADE	20,08	903,60
30	VASSOURA em pelo, base retangular largura 300mm, cabomem madeira comp 1100mm, com ponteira plástica rosqueável	UND	60	SAN MARCUS	6,50	390,00
31	VASSOURA piaçava, para limpeza de pia, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm.	UNID	170	SAN MARCUS	6,00	1.020,00
32	VASSOURA, cerdas em piaçava, base redonda em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%.	UNID	950	SAN MARCUS	6,50	6.175,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 82.430,90

LOTE 03 - MATERIAL DIVERSOS DE CONSUMO E HIGIENE PESSOAL - DISPUTA GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANTID ADES	MARCA	PREÇOS	
					VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, transparente, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades,	CX	310	COPOBRAS	78,56	24.353,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

	contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx c/ 25 Pct de 100 und.					
2	COPO, para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx c/ 50 Pct.	CX	90	MARATÁ	87,14	7.842,60
3	ESCOVA, dental infantil, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 25 a 30 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaço, anatomico, medindo cerca de 15 cm podendo variar +/- 2%. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO- e Registro no Ministério da Saúde, embaladas individualmente.	UND	4.200	CONDOR	1,74	7.308,00
4	ESCOVA, dental adulto, comprimento mínimo de escova de 150mm e largura máxima de cabeça 16mm, multitufos, atóxicos, a ponta das cerdas com terminação redonda, lisa, pliriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com certificado de controle de qualidade da OAB- e Registro no Ministério da Saúde embaladas individualmente.	UND	3.000	GOAL	2,09	6.270,00
5	CREME DENTAL - com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50g, com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), e com registro do Ministério da Saúde, com validade superior a 18 meses da data da entrega.	UND	6.150	SORRISO	1,46	8.979,00
6	FIO DENTAL para remoção de placas bacterianas interproximal, confeccionada em nylon resistente, lubrificada com cerdas naturais, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual de polipropileno com 100 mts.	UND	6.020	HILDO	2,44	14.688,80
7	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 33 x 33 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 30 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx c/ 40 Pct	UND	190	SNOB	3,14	596,60
8	GUARDANAPO, papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx c/ 40 Pct	CX	80	SANTEL	47,31	3.784,80
9	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHEADAS (NEUTRO) - pacotes com 750fls. Espessura: 23cm x 21 cm	FRD	180	PEROLA	6,99	1.258,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

10	PAPEL toalha, em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões aproximadas 19,0 cm x 22,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 50 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	450	ABSOLUTO	3,00	1.350,00
11	PRATO em plástico, descartável, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	400	MARATÁ	2,44	976,00
12	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	CX	80	DEJAMARO	22,40	1.792,00
13	PRATO descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxicos, não reutilizável após o uso, dimensões: 15 cm. Embalagem com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	200	MARATÁ	2,00	418,00
14	GARFO descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxico, não reutilizável após o uso, dimensões: 16 cm. Embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	150	PLAZAPEL	2,51	376,50
15	GARFO descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxico, não reutilizável após o uso, dimensões: 13 cm. Embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	130	STRANEPLS T	2,09	271,70
16	FACA descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxico, não reutilizável após o uso, dimensões: 16 cm. Embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	130	PLAZAPEL	2,44	317,20
17	COLHER descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxico, não reutilizável após o uso, dimensões: 15 cm. Embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	100	PLAZAPEL	2,79	279,00
18	COLHER descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxico, não reutilizável após o uso, dimensões: 13 cm. Embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	80	PLAZAPEL	2,44	195,20
19	MINI COLHER descartável, em plástico poliestireno e pigmento atóxico, não reutilizável após o uso, dimensões: 8 cm. Embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	70	PLAZAPEL	2,09	146,30
20	MARMITEX de isopor, 1100ml fundo redondo, caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	57	ISOBRAS	62,98	3.589,86
21	SACO plástico para talher, medindo 4x23cm, pacotes com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	4	ARTLIMP	22,56	90,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

22	FILME PVC esticável, produto totalmente atóxico, inodoro, transparente, medindo 28cm x 30m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	180	LIFECLEAN	3,98	716,40
TOTAL LOTE 03						R\$ 85.600,00

LOTE 04 - MATERIAL DIVERSOS PARA LIMPEZA - COTA RESERVA PARA AS "MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP"						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANTID ADES	MARCA	PREÇOS	
					VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BALDE EM POLIPROPILENO, esfregão em aço inoxidável com acabamento em polipropileno, refil em microfibras tamanho e peso: Balde: 45,5CMX25,5CMX21CM. Esfregão ajuste 1: 016,5CMX97CM. Esfregão ajuste 2: 016,5CMX1,25M. Refil: 016cmx10cm	UNID	70	PERFECT	30,70	2.1489,00
2	COLETOR COM PEDAL, com tampa, capacidade: 100l, para armazenamento de material infectante. Material: Polietileno. Medidas: A 85 x L57 x P45cm. Tampa de acionamento com pedal. Rodagem: possui duas rodas em borracha macia de 8 POL presas a um eixo	UNID	51	ANTARES	262,50	13.387,50
3	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, fabricado em material plástico, distribuidor manual fixado na parede, capacidade para 500ml.	UNID	160	VELOX	47,63	7.620,00
4	LIXEIRA BASCULANTE 30 LITROS. Capacidade: 30 litros Medidas: 31 x 31 x 56 cm. Tampa basculante com alça que evita que a mão entre em contato com bactérias e micro-organismos nocivos a saúde. Material: Plástico	UND	50	PLASVALE	54,59	2.729,50
5	LIXEIRA COM PEDAL, com tampa, capacidade: 15l. Fabricado em plástico POLIPROPILENO Cor: Branca. Resistente. Medidas:(A X L X C) 445 x 325 x 305 mm.	UNID	30	JAGUAR	31,50	945,00
6	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA QUADRADA c/ tampa basculante, com 04 unidades. Capacidade: 60 litros. Dimensões: 410X410X820mm. Material: Polietileno de média densidade	JOGO	10	DESIGN	539,00	5.390,00
7	TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHA. Desenvolvido e Fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistência. Design inovador com sobre tampa que permite seu uso como decoração em diversos ambientes. Com Sistema de Abertura e Fechamento com chave; Material do Dispensador: tampa e base (Poliestireno), sobre tampa (Sangel); Papeis Utilizados: papeis toalha interfolha - 2 ou 3 Dobras; Medidas: 320 x 270 x 134 mm (A x L x P).	UNID	30	VELOX	45,63	1.368,90
TOTAL LOTE 04						R\$ 33.590,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

Parágrafo Primeiro: O valor anual estimativo para a contratação na Ata de Registro Preços é de **R\$ 421.521,60 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** para os lotes, que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Cairu do Estado da Bahia e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 10 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidões de INSS, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, FGTS E TRABALHISTA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos fornecimentos do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES

ELETRÔNICO Nº 003/2021, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) via de igual teor e forma.

Cairu – BA, 14 de maio de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA
CONTRATANTE

MARCO ANTÔNIO SOUZA PASSOS
B M DE JESUS RAMOS-ME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

CREMILDA CRUZ DE ALMEIDA
C CRUZ DE ALMEIDA
EMPRESA DETENTORA DA ATA

BRUNO PASCOAL FREITAS
RVC COMÉRCIO EIRELI – ME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

CLODOALDO SOUZA BONFIM
CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Tácia Silva Brandão
CPF nº: 017.860.945-50

02 -
Nome: Ana Alice Ribeiro do Rosário
CPF nº: 909.685.225-72